



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 017/2026

Processo: 0000291-07.2026.5.13.0000

Proad: 3257/2026

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 23/03/2026, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores RITA LEITE BRITO ROLIM, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE e SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, bem como do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS,

CONSIDERANDO a aposentadoria do Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva na data de 2 de março de 2026, conforme Resolução Administrativa TRT13 nº 001, de 29 de janeiro de 2026, e Decreto Presidencial, de 6 de março de 2026;

CONSIDERANDO que o art. 283 do Regimento Interno do TRT da 13ª Região estabelece que a Comissão do Regimento Interno será composta por, no mínimo, três Desembargadores do Trabalho;

CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno deste Regional, por meio da Resolução Administrativa TRT13 nº 066, de 17 de outubro de 2024, designou o Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva como um dos membros da Comissão de Regimento Interno para o biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO a posse da magistrada Solange Machado Cavalcanti, em 6 de março de 2026, como Desembargadora deste Tribunal Regional do Trabalho,

RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º Acrescer o art. 2º-A na Resolução Administrativa TRT13 nº 066, de 17 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º-A Designar para compor a Primeira Turma de Julgamento, a partir de 6 de março de 2026 até o término do biênio 2025/2027, a Desembargadora Solange Machado Cavalcanti." (NR)

Art. 2º O art. 6º, inciso II, alínea "a", da Resolução Administrativa TRT13 nº 066, de 17 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

I -

II -

a) Desembargadora RITA LEITE

BRITO ROLIM." (NR)

Art. 3º Revogar a alínea "b" do inciso II do art. 2º da Resolução Administrativa TRT13 nº 066, de 17 de outubro de 2024 .

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Observação: ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA.

MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO
Chefe Substituta da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária